



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a associação **UVB - União dos Vereadores do Brasil**, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), onde os vereadores: **Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes, Vagner Santos Negrine, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Vanderlei Louzada Bianchi, Paulo Sérgio de Toledo Costa, João Bechara Netto, Mariel Delfino Amaro e Rogério da Silva Rocha**, irão participar do curso "XV Marcha dos Vereadores – 2017", nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017, no Centro de Eventos e Treinamentos – CET, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, na cidade de Brasília-DF..

Processo nº 323/2017.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a empresa **Instituto de Desenvolvimento Público PLENUN Brasil Ltda-ME**, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), onde os servidores: **André Moreira de Melo, Gelson Pereira da Silva e Valdeir Ferreira Lima**, irão participar do curso de capacitação "A Câmara e o Processo Legislativo Municipal", nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017, no Auditório do Hotel Royal Center – Belo Horizonte/MG.

Processo nº 367/2017.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **FABÍOLA ROCHA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, de referência CC-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **MANOEL RAPOSO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, de referência CC-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar **Sindicância Administrativa**, de natureza investigatória, atendendo ao que consta nos Processos nº **381** e nº **382**, datado de 18 de abril de 2017, para fins de apurar os fatos.

Art. 2º. Ficam nomeados para formação da Comissão, que deverá encaminhar relatório conclusivo ao Presidente deste Poder Legislativo no prazo de 60 dias, os seguintes servidores estáveis:

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
Wanokzor Alves Amm de Assis	Procurador Legislativo	000251	Presidente
Tairone Porto Brazil	Oficial Administrativo	000243	Membro
Sandra Rosa Carvalho	Agente Legislativo	000254	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108